



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.575, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.469/2019, do Vereador César Augusto José “GUTO”).

***“Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 3.387, de 13 de outubro de 2016”.***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.387, de 13 de Outubro de 2016, com a seguinte redação:

*“Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome do desvio da Aldeia, conhecido como rua “Tunos”, que tem seu início na Rua Eduardo Augusto Mesquita e término na Rua do Cabo, para RUA “PADRE ADOLFO KOLPING”, no Jardim Leonor, neste Município”.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 02 de abril de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**  
Respondendo Interinamente